

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Associação Assistencial Edificando Vidas

Nome Fantasia: Centro Educacional El Elion

CNPJ: 30.329.974/001-84

Endereço: Rua Ministro Edgard Costa, 201

Bairro: Jardim do Lago

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09840-530

Telefone/ Fax: 2356-2000 2786-7610 978609395

E-mail: crecheeducacionalelion@gmail.com

Site/Blog: : <https://sites.google.com/view/creche-edificando-vidas>

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Cassia Valéria da Silva

Cargo: Presidente

Período do Mandato:

Procurador(a): Ronaldo da Silva

Cassia

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

Contextualização da Proposta

O Plano Municipal de Educação (PME), em sua Meta 4, preconiza: *“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.*

Os Indicadores Brasileiros para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em sua Meta 4.5, preconiza: *“Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.”, a fim de contemplar o ODS 4.0 que trata da Educação de Qualidade, visando “Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.”*

A Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva refere que os Sistemas de Ensino devem oferecer recursos em sua organização para o adequado atendimento educacional, garantindo qualidade para todos, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases - LDB - em seus artigos 58 e 59.

Nessa perspectiva, no intuito de garantir o direito do acesso e permanência à escola dos alunos com deficiência e transtorno do espectro autista, além da necessidade dessa Rede de Ensino em atingir as Metas traçadas no PME, essa proposta se configura como mais uma estratégia para que, até 2025, 100% desses alunos, com idades entre 4 a 17 anos, possam estudar em classes comuns da Educação Básica.

Além disso, essa proposta também se configura como uma estratégia para atingirmos a Meta 4.5 do ODS, de forma a contribuir para eliminar as desigualdades e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito escolar para esse público alvo, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Dessa forma,, a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração tem o objetivo de incluir na comunidade escolar da rede municipal de ensino, profissional de apoio ao professor, denominado **Cuidador**, para prestar atendimento e apoio necessários ao estudante com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista, com limitações de caráter permanente ou temporário, como casos de paralisia cerebral, mielomeningocele, má formação congênita, doenças neuromusculares, lesões encefálicas infantis adquiridas, lesões medulares, lesões ortopédicas graves, deficiência intelectual, bem como outras limitações e comportamentos ligados e estereotípicos e seletividade próprias da deficiência, que acarretam dificuldades no autocuidado e na autonomia e independência em situações escolares.

A parceria entre Poder Público e a Instituição pressupõe como interesses comuns o atendimento ao estudante em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento aos estudantes, assim como fortalecem a parceria com os setores da sociedade civil.

Handwritten signature in blue ink.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

Do Objeto a ser Executado

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente Plano de Trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

A Entidade realizará o atendimento aos estudantes conforme tabela abaixo:

Lote 10		
Unidade Escolar	Meta de Atendimento	Quant. de Cuidadores
Ana Maria Poppovic - EMEB	6	6
Antônio Pereira Coutinho - EMEB	7	7
Carlos Gomes - EMEB	14	10
Cléia Maria Teures de souza - EMEB	12	9
Fernando Pessoa - EMEB	10	8
Francisco Beltran Batistini "Paquito" - EMEB	4	4
Francisco Miele - EMEB	7	7
Heitor Villa-Lobos - EMEB	7	7
Marcelo Roberto Dias - EMEB (Educar Mais)	4	4
Paulo Morando - EMEB	5	4
Pedro Morassi - EMEB	3	3
Sandra Cruz Martins Freitas, Professora - EMEB (Educar Mais)	12	12
Tereza Delta - EMEB	3	3
Total	94	84

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início do ajuste: Data de assinatura do Termo de Colaboração
Término: 31 de dezembro de 2022

Carmel

PLANO DE TRABALHO
ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal e está atrelada ao Calendário Escolar de Educação Básica do Município.

Esta OSC está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o **relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 do mês subsequente**, contendo planilha demonstrativa de atendimentos juntamente com cópia das certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

A Seção de Inclusão Educacional - SE-115 - será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente Plano de Trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento de aviso prévio trabalhado.

Os recursos previstos nas categorias serão utilizados exclusivamente com despesas da respectiva finalidade.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A OSC consolidará os gastos em planilhas, conforme modelos fornecidos pela Secretaria de Educação e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que, após avaliação do Gestor da Parceria, será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, para homologação.

A Organização da Sociedade Civil apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

3º quadrimestre de 2022: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2023

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

Ranick

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	A contratar	Supervisor Técnico Geral	40 horas	
2	A contratar	Supervisor Téc Território	40 horas	
3	A contratar	Supervisor Téc Território	40 horas	
4	A contratar	Auxiliar de Escritório	40 horas	
5	A contratar	Cuidador	30 horas	
6	A contratar	Cuidador	30 horas	
7	A contratar	Cuidador	30 horas	
8	A contratar	Cuidador	30 horas	
9	A contratar	Cuidador	30 horas	
10	A contratar	Cuidador	30 horas	
11	A contratar	Cuidador	30 horas	
12	A contratar	Cuidador	30 horas	
13	A contratar	Cuidador	30 horas	
14	A contratar	Cuidador	30 horas	
15	A contratar	Cuidador	30 horas	
16	A contratar	Cuidador	30 horas	
17	A contratar	Cuidador	30 horas	
18	A contratar	Cuidador	30 horas	
19	A contratar	Cuidador	30 horas	
20	A contratar	Cuidador	30 horas	
21	A contratar	Cuidador	30 horas	
22	A contratar	Cuidador	30 horas	
23	A contratar	Cuidador	30 horas	
24	A contratar	Cuidador	30 horas	
25	A contratar	Cuidador	30 horas	
26	A contratar	Cuidador	30 horas	
27	A contratar	Cuidador	30 horas	
28	A contratar	Cuidador	30 horas	
29	A contratar	Cuidador	30 horas	
30	A contratar	Cuidador	30 horas	
31	A contratar	Cuidador	30 horas	
32	A contratar	Cuidador	30 horas	
33	A contratar	Cuidador	30 horas	
34	A contratar	Cuidador	30 horas	
35	A contratar	Cuidador	30 horas	
36	A contratar	Cuidador	30 horas	
37	A contratar	Cuidador	30 horas	
38	A contratar	Cuidador	30 horas	
39	A contratar	Cuidador	30 horas	
40	A contratar	Cuidador	30 horas	
41	A contratar	Cuidador	30 horas	
42	A contratar	Cuidador	30 horas	
43	A contratar	Cuidador	30 horas	
44	A contratar	Cuidador	30 horas	
45	A contratar	Cuidador	30 horas	
46	A contratar	Cuidador	30 horas	
47	A contratar	Cuidador	30 horas	
48	A contratar	Cuidador	30 horas	

P. Assis

PLANO DE TRABALHO

ANEXO IV

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
49	A contratar	Cuidador	30 horas	
50	A contratar	Cuidador	30 horas	
51	A contratar	Cuidador	30 horas	
52	A contratar	Cuidador	30 horas	
53	A contratar	Cuidador	30 horas	
54	A contratar	Cuidador	30 horas	
55	A contratar	Cuidador	30 horas	
56	A contratar	Cuidador	30 horas	
57	A contratar	Cuidador	30 horas	
58	A contratar	Cuidador	30 horas	
59	A contratar	Cuidador	30 horas	
60	A contratar	Cuidador	30 horas	
61	A contratar	Cuidador	30 horas	
62	A contratar	Cuidador	30 horas	
63	A contratar	Cuidador	30 horas	
64	A contratar	Cuidador	30 horas	
65	A contratar	Cuidador	30 horas	
66	A contratar	Cuidador	30 horas	
67	A contratar	Cuidador	30 horas	
68	A contratar	Cuidador	30 horas	
69	A contratar	Cuidador	30 horas	
70	A contratar	Cuidador	30 horas	
71	A contratar	Cuidador	30 horas	
72	A contratar	Cuidador	30 horas	
73	A contratar	Cuidador	30 horas	
74	A contratar	Cuidador	30 horas	
75	A contratar	Cuidador	30 horas	
76	A contratar	Cuidador	30 horas	
77	A contratar	Cuidador	30 horas	
78	A contratar	Cuidador	30 horas	
79	A contratar	Cuidador	30 horas	
80	A contratar	Cuidador	30 horas	
81	A contratar	Cuidador	30 horas	
82	A contratar	Cuidador	30 horas	
83	A contratar	Cuidador	30 horas	
84	A contratar	Cuidador	30 horas	
85	A contratar	Cuidador	30 horas	
86	A contratar	Cuidador	30 horas	
87	A contratar	Cuidador	30 horas	
88	A contratar	Cuidador	30 horas	
89	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
90	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
91	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
92	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
93	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
94	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
95	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	
96	A contratar	Cuidador Volante	30 horas	

Pamela

PLANO DE TRABALHO**ANEXO V****Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Supervisor Técnico Geral	R\$ 3.309,15	R\$ 1.645,95	R\$ 797,40	R\$ 1.651,70	R\$ 4.955,10	R\$ 6.303,07
2	Supervisor Téc Território	R\$ 3.017,34	R\$ 1.470,34	R\$ 797,40	R\$ 1.495,89	R\$ 4.487,68	R\$ 5.783,71
3	Supervisor Téc Território	R\$ 3.017,34	R\$ 1.470,34	R\$ 797,40	R\$ 1.495,89	R\$ 4.487,68	R\$ 5.783,71
4	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.501,30	R\$ 688,62	R\$ 797,40	R\$ 729,97	R\$ 2.189,92	R\$ 3.230,64
5	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
6	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
7	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
8	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
9	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
10	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
11	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
12	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
13	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
14	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
15	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
16	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
17	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
18	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
19	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
20	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
21	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
22	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
23	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
24	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
25	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
26	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
27	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
28	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
29	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
30	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
31	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
32	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
33	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
34	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
35	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
36	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
37	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
38	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
39	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
40	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
41	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
42	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
43	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
44	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
45	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
46	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
47	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
48	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
49	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
50	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
51	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
52	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
53	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
54	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26

Princ

PLANO DE TRABALHO**ANEXO V****Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
55	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
56	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
57	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
58	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
59	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
60	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
61	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
62	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
63	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
64	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
65	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
66	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
67	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
68	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
69	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
70	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
71	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
72	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
73	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
74	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
75	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
76	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
77	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
78	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
79	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
80	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
81	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
82	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
83	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
84	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
85	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
86	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
87	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
88	Cuidador	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
89	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
90	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
91	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
92	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
93	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
94	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
95	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
96	Cuidador Volante	R\$ 1.594,53	R\$ 731,84	R\$ 247,40	R\$ 775,46	R\$ 2.326,37	R\$ 2.832,26
97							
98							
99							
100							
101							
102							
103							
104							
105							
Valor Total Mensal - Outubro a Dezembro/2022		R\$ 157.541,89	R\$ 72.604,53	R\$ 25.950,40	R\$ 6.392,98	R\$ 19.178,87	R\$ 281.668,67

Paula

PLANO DE TRABALHO

ANEXO VI

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	VT	VR	Seguro de Vida	-	-
1	A contratar	R\$ 797,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 23,00		
2	A contratar	R\$ 797,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 23,00		
3	A contratar	R\$ 797,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 23,00		
4	A contratar	R\$ 797,40	R\$ 224,40	R\$ 550,00	R\$ 23,00		
5	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
6	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
7	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
8	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
9	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
10	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
11	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
12	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
13	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
14	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
15	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
16	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
17	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
18	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
19	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
20	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
21	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
22	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
23	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
24	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
25	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
26	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
27	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
28	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
29	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
30	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
31	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
32	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
33	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
34	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
35	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
36	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
37	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
38	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
39	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
40	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
41	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
42	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
43	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
44	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
45	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
46	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
47	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
48	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
49	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
50	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
51	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
52	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
53	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
54	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		

Handwritten signature

PLANO DE TRABALHO**ANEXO VI****Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	VT	VR	Seguro de Vida	-	-
55	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
56	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
57	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
58	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
59	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
60	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
61	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
62	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
63	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
64	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
65	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
66	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
67	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
68	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
69	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
70	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
71	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
72	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
73	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
74	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
75	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
76	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
77	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
78	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
79	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
80	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
81	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
82	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
83	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
84	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
85	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
86	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
87	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
88	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
89	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
90	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
91	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
92	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
93	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
94	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
95	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
96	A contratar	R\$ 247,40	R\$ 224,40	R\$ 0,00	R\$ 23,00		
97							
98							
99							
100							
101							
102							
103							
104							
105							
		R\$ 25.950,40	R\$ 21.542,40	R\$ 2.200,00	R\$ 2.208,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Passif

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Despesas Gerais de Custeio

Nome da Entidade: Associação Assistencial Edificando Vidas

CUSTEIO MENSAL

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 15.041,20
• Custeio Administrativo	R\$ 2.000,00
• Contador	R\$ 4.092,00
• Combustível para deslocamentos entre as Unidades Escolares	R\$ 1.500,00
TOTAL MENSAL	R\$ 22.633,20
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	
R\$ 912.905,61	

ANEXO VIII

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2022

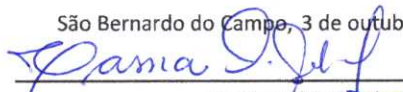
Segmento de Despesa	janeiro	fevereiro	março	abril	1º Quad.
Pessoal e encargos sociais/ 13º salário	-	-	-	-	-
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	-	-	-	-	-
Custeio Administrativo	-	-	-	-	-
Contador	-	-	-	-	-
Combustível para deslocamento entre as Unidades Escolares	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL	-	-	-	-	-

Segmento de Despesa	maio	junho	julho	agosto	2º Quad.
Pessoal e encargos sociais/ 13º salário	-	-	-	-	-
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	-	-	-	-	-
Custeio Administrativo	-	-	-	-	-
Contador	-	-	-	-	-
Combustível para deslocamento entre as Unidades Escolares	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL	-	-	-	-	-

Segmento de Despesa	setembro	outubro	novembro	dezembro	3º Quad.
Pessoal e encargos sociais/ 13º salário	-	281.668,67	281.668,67	281.668,67	845.006,01
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	-	15.041,20	15.041,20	15.041,20	45.123,60
Custeio Administrativo	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
Contador	-	4.092,00	4.092,00	4.092,00	12.276,00
Combustível para deslocamento entre as Unidades Escolares	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
TOTAL MENSAL	-	304.301,87	304.301,87	304.301,87	912.905,61

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO			
1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Exercício
-	-	912.905,61	912.905,61

São Bernardo do Campo, 3 de outubro de 2022



 Cassia Valéria da Silva
 Presidente